



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 179/2016

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA BRASIL COM A AVENIDA SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Sr. Marcelo Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalar redutores de velocidade no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Santa Maria, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.


Considerando que naquele cruzamento, especialmente nos horários de rush, existe grande tráfego de automóveis e motocicletas.

Considerando que sempre é mais econômica a prevenção do que atendimento a acidentados, especialmente motociclistas.

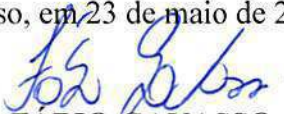
Considerando que aquelas duas vias são muito utilizadas para descolamento no nosso município.

Diante disto, é necessário que se instale redutores de velocidade naquele cruzamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2016.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador REDE

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR